



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São

Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras.pmguaira@gmail.com



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24 DA LEI 8666/83, INCISO IV E DECRETO MUNICIPAL 5824, DE 15/12/2020.

- Considerando que anteriormente o serviço essencial terceirizado de coleta e remoção, transporte e destinação final do lixo urbano, era executado nos termos do Processo nº 175/2018; Concorrência Pública nº 06/2019; Contrato nº 45/2019; que foi rescindido unilateralmente por abandono da Contratada;
- Considerando que, após realizado o processo emergencial nos termos do Decreto nº 5.688 de 15 de Junho de 2020, de imediato se iniciou o processo licitatório de Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação final de lixo urbano, e após publicação do Edital em 30/09/2020 houve sua impugnação e determinação do TCE-SP para suspensão do certame em 28/09/2020.
- Considerando que a necessidade da coleta, transporte e tratamento do lixo domiciliar é hoje um processo necessário para alcançar resultados satisfatórios no que se refere à qualidade de vida;
- Considerando que a coleta de lixo é de extrema importância para a sociedade por tratar-se de serviço essencial à saúde e ao meio ambiente;
- Considerando que a contratação é necessária para a manutenção e continuidade dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, no município de Guaíra/SP, foi determinado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 5824/2020, a contratação em caráter EMERGENCIAL, através de Processo de Dispensa de Licitação, de uma nova empresa para a coleta, transporte e destinação do lixo domiciliar.

Após recebimento e abertura dos envelopes propostas em 28 /12/2020, das propostas apresentadas será contratada a melhor oferta da empresa:

- **TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 07.581694/0001-47.**

A administração pública municipal, com base também no respectivo Visto do Prefeito, resolveu fazer a contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24 da Lei 8666/83, Inciso IV e Decreto Municipal 5824/2020.

Guaíra, 29 de dezembro de 2020.

Fernando dos Santos
Diretor Depto. de Compras